



EDITAL Nº 001/2014

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFISSIONAL PARA ATUAR NOS PROGRAMAS, PROJETOS,
SERVIÇOS E AÇÕES DA ASSOCIAÇÃO BRASIL SAÚDE & AÇÃO EM
REGIME DE TRABALHO TEMPORÁRIO.**

A Associação Brasil Saúde & Ação –BRASA, com sede localizada em Goiânia –GO- Brasil em parceria com Associação Italiana Amici di Raoul Follereau-AIFO, com sede localizada em Bologna–Itália, organizações não governamentais sem fins lucrativos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Constituição Federal do Brasil, e demais Legislações pertinentes à espécie, torna público as inscrições de Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de profissional para atuar nos programas, projetos, serviços e ações da Associação Brasil Saúde & Ação em regime de trabalho temporário.

1 – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Para se inscrever, o candidato deverá ler o edital em sua íntegra e preencher as condições previstas;

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro.
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais, se brasileiro;
- d) Estar em dia com as obrigações militares, se, do sexo masculino;
- e) Estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- f) Estar ciente de que, no ato da inscrição, deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga, inclusive a comprovação do grau de instrução exigido para provimento, constantes do presente edital, sob a pena de perda do direito à vaga, podendo tal documentação ser reapreciada em qualquer etapa do Processo;
- g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do encargo.
- h) Não ter condenação criminal transitada em julgado
- i) Não ter sofrido penalidade definitiva por prática de atos desabonadores no exercício profissional.

1.1- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

- a) Cédula de identidade (original e xerox);
- b) CPF (original e xerox);
- c) Comprovante de residência (original e xerox);
- d) Diploma ou Certificado de conclusão, da escolaridade exigida;
- e) Título de eleitor
- f) Currículo atualizado, assinado pelo participante, comprovando as atividades nele referidas
- h) 01 foto 3x4;
- i) Atestado médico
- j) Certidão negativa de antecedentes criminais.



2 - DO OBJETO

O presente edital tem por objeto a contratação de serviços, para atuar como COORDENADOR GERAL nos programas, projetos, serviços e ações da ASSOCIAÇÃO BRASIL SAÚDE & AÇÃO

3- DA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão concorrer ao presente edital, os profissionais interessados, com experiência no ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste edital.

4- DAS FUNÇÕES

4.1. Gestão: pessoa de referência (Coordenador Geral) para o gerenciamento de todas as iniciativas promovidas pela Associação BRASA no Brasil e no exterior, quais devem seguir os objetivos e resultados esperados definidos no Programa País Brasil, e que serão desenvolvidas em colaboração com a Coordenadora Técnica da mesma Associação.

4.2. Financeira/administrativa: supervisão e controle financeiro do orçamento total da Associação BRASA em colaboração com os outros recursos humanos da mesma Associação (Coordenadora Técnica e Responsável Administrativa);

4.3. Rede e comunicação: promoção da presença institucional da BRASA no Brasil e da sua visibilidade, dos contatos e da comunicação com as instituições Governamentais e Não Governamentais, nacionais e internacionais (incluindo os doadores) e com todos os parceiros locais e outras partes interessadas ligadas as iniciativas promovidas no Brasil;

4.4. Coleta de fundos: promoção das atividades de coleta de fundos a nível local/nacional no Brasil a fim de financiar as iniciativas promovidas pela BRASA;

4.5. Relatórios técnicos e financeiros: elaboração de relatórios técnicos e financeiros em colaboração com a Coordenadora Técnica e a Responsável Administrativa da BRASA;

4.6. Estudos de viabilidade dos projetos: desenvolvimento de estudos de viabilidade relativos a novas propostas de projetos a serem apresentados aos doadores nacionais e internacionais em colaboração com a Coordenadora Técnica da BRASA;

4.7. Pesquisa: desenvolvimento de pesquisas qualitativas e/ou quantitativas no âmbito dos projetos promovidos pela BRASA e AIFO no Brasil.

5- REQUISITOS EXIGIDOS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Ter formação de nível superior. Particular atenção será dada à **formação universitária em ciências sociais, políticas ou sócio - sanitárias.**

5.2 ter disponibilidade para trabalho em horário integral.

5.3. ter disponibilidade para viagens.

5.4. ter facilidade de expressão, comunicação e relacionamento.

5.5. ter domínio do idioma inglês.



6- DO SALÁRIO

6.1 O salário será calculado nas faixas entre R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e R\$7.200,00(sete mil e duzentos reais), proporcional às características e à experiência evidenciadas no curriculum do candidato.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições deverão ser efetivadas somente via Internet, através do envio do currículo, no endereço eletrônico <selecao@brasa.org.br>, no período compreendido entre os dias 03 de novembro de 2014 até o dia 15 de dezembro de 2014.

7.2. A avaliação dos currículos será realizada no período de 16 de dezembro 2014 até 15 de janeiro de 2015.

7.3. Somente os profissionais cujos currículos forem aprovados serão notificados por e-mail e agendados para entrevista pessoal.

8- . PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1. O prazo de vigência do contrato será de 06 meses, prorrogáveis por iguais períodos até o limite de 02 (dois) anos, contados a partir da assinatura do contrato.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2. O exercício da função dar-se-á na data definida pela Associação Brasil Saúde & Ação. Caso o candidato aprovado e convocado não manifeste interesse em ser contratado, deverá declará-lo expressamente, passando, caso queira, a ocupar a última posição na lista de classificados.

Goiânia, 01/11/ 2014

